



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0003900-13.2025.6.02.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO : Reconhecimento. Inexigibilidade de licitação. Seminário.

Decisão nº 2542 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de instrução voltada à contratação da INOVE TREINAMENTOS E CAPACITACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.088.618/0001-23, para inscrição do servidor Marcos André Melo Teixeira no evento no "3º Seminário de Manutenção Predial (Licitação, Gestão Contratual, Uso do BIM e da IA)", que será realizado no período de 25 a 27/08/2025, no formato presencial, na cidade de Brasília - DF, no valor de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), de acordo com a proposta anexada no evento SEI nº 1734501.

A Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional, por meio da Informação nº 2820 (1737003), registrou que o evento não foi previsto no Plano Anual de Capacitação - PAC 2025, ao tempo em que esclareceu que há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a demanda.

Conforme Despacho (1738683), a Seção de Instrução de Contratações (SEIC) consignou que o valor apresentado à Administração encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, além de ter providenciado a juntada das certidões e declarações exigidas.

A Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por conduto do Parecer nº 731/2025 (1739892), opinou favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, considerando a singularidade do curso e a inviabilidade de competição, uma vez que a oferta é exclusiva da referida empresa.

Diante do exposto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa INOVE TREINAMENTOS E CAPACITACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.088.618/0001-23, no valor de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), visando à participação do servidor Marcos André Melo Teixeira no aludido evento, a ser realizado no período de 25 a 27 de agosto de 2025.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis, conforme suas atribuições institucionais.


KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente

0003900-13.2025.6.02.8000

1740811v3